



PORTARIA Nº167/2025- GP.

Rescisão de contrato temporário da servidora, ELIZANDRA CORDEIRO DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir o contrato temporário a pedido da servidora **ELIZANDRA CORDEIRO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 9.531.670 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], no cargo de Psicóloga Clínica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde no dia 29/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 29 de maio de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

